



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4529/2021

FIXA NOVOS VENCIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III, CONSTANTE DA LEI Nº. 4325/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos básicos e níveis, constantes do **ANEXO VB – 03**, para o cargo/função de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III/Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Edemias**, constante da Lei Nº. 4325, de 10 de julho de 2019, passam a ser fixado por esta lei, como segue:

ANEXO	CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	A	R\$ 1.162,50
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	B	R\$ 1.197,37
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	C	R\$ 1.233,29
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	D	R\$ 1.270,29
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	E	R\$ 1.308,40
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	F	R\$ 1.347,65
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	G	R\$ 1.388,08
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	H	R\$ 1.429,72
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	I	R\$ 1.472,62
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	J	R\$ 1.516,79
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	K	R\$ 1.562,30
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 30H	AAS-3	L	R\$ 1.609,17





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO	CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	A	R\$ 1.550,00
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	B	R\$ 1.596,50
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	C	R\$ 1.644,39
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	D	R\$ 1.693,72
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	E	R\$ 1.744,53
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	F	R\$ 1.796,86
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	G	R\$ 1.850,77
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	H	R\$ 1.906,29
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	I	R\$ 1.963,48
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	J	R\$ 2.022,39
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	K	R\$ 2.083,05
Anexo VB-03	Agente de Atendimento em Saúde III - 40H	AAS-3	L	R\$ 2.145,54

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais tabelas de vencimentos básicos, constante da Lei Nº. 4325/2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 11 de maio de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 059/2021: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 9675/2021



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari - ES, 11 de maio de 2021.

OF. GAB. CMG Nº. 051/2021

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esse Egrégio Parlamento Municipal, o sancionamento da Lei Nº. 4529/2021, originada do caderno processual administrativo nº. 9675/2021.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

